Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.094 DE 27 DE MARÇO DE 1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar, na importância total de NCZ$ 38.030,00 (Trinta e oito mil e trinta cruzados novos),às seguintes Dotações Orçamentárias: - RECURSOS PRÓPRIOS -

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho
1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3233.00 - Contribuições Correntes NCZ$ 30,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho
2022.15824922.03 - Encargos com a Previdência Social
Elemento da Despesa
3113.00 - Obrigações Patronais NCZ$ 4.000,00
Programa de Trabalho
2022.15824952.04 - Encargos c/ Inativos e Pensionistas
Elemento da Despesa
3251.00 - Inativos NCZ$ 4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho
2025.15824922.03 - Encargos c/ a Previdência Social
Elemento da Despesa
3113.00 - Obrigações Patronais NCZ$ 2.000,00
Programa de Trabalho
2025.15824952.04 - Encargos c/Inativos e Pensionistas
Elemento da Despesa
3251.00 - Inativos NCZ$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho
2026.10603271.07 - Construção da Rêde de Iluminação
Elemento da Despesa
4110.00 -Obras e Instalações NCZ$ 20.000,00
Programa de Trabalho
2026.16080212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$ 5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 2.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da Anulação total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, e de acordo com o Item III, § 1º., artº. 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1012.15824952.04 - Encargos c/ Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos NCZ$ 30,00

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.99999999.99 - Reserva de Contingência

Elemento da Despesa

9999.99 - Reserva de Contingência NCZ$ 8.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.08421881.02 - Equipamento e/ou Reequipamento da Unidade

Elemento da Despesa

4120.00 - Equipamento e Material Permanente NCZ$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.16915751.09 - Calçamento de Vias Urbanas

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações NCZ$ 4.900,00

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de Março de 1989.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -